



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 040/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante SEI nº 9.2022.0700.000685-0,

PRORROGA, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada por meio da Portaria nº 011/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.596, de 19/01/2024, para estudar e apresentar eventual sugestão, se for o caso, de aperfeiçoamento da Resolução TJMRS nº 287/2022, a qual trata da Gratificação de Acervo no âmbito da Justiça Militar Estadual do RS.

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.620, de 27 de fevereiro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).